



EDITAL Nº. 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE FISIOTERAPIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE FISIOTERAPIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, instituída pela Instrução de Serviço nº 25/2015 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCBS	FISIOTERAPIA/SAÚDE DO ADULTO	40	Auxiliar, nível I, com DOUTORADO	27/08/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Formação Exigida (Requisitos):
 - Graduação em Fisioterapia, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde (Interdisciplinar) e Ciências Humanas.
- Para a classe de **Professor Assistente**: diploma de graduação, título de mestre ou fotocópia da Ata de Defesa.



i) Para a classe de **Professor Auxiliar com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau. Se expedido por instituição estrangeira deve ser validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto/Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no **dia 26 de fevereiro de 2015**, para candidatos à classe de professor Auxiliar, nível 1 com Doutorado, na Secretaria do Curso de Fisioterapia, Unidade 12 da UFMS, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2015**, candidatos com titulação de mestre; na Secretaria do Curso de Fisioterapia, Unidade 12 da UFMS, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no período de 03 a 04 de março de 2015**, candidatos com titulação de especialista; na Secretaria do Curso de Fisioterapia, Unidade 12 da UFMS, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **06 de março de 2015**.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia **09 de março de 2015**, das 16 às 17h na Secretaria do Curso de Fisioterapia – Unidade 12 (andar térreo) do Campus – Campo Grande /MS.

5.3 A prova escrita será realizada no dia **10 de março de 2015**, às 7h30min na Unidade 12 do Campus – Campo Grande / MS.

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 7h do **dia 10 de março de 2015** na Unidade 12 do Campus – Campo Grande / MS.

5.4 – A prova didática será realizada no dia **11 de março de 2015**, às 7h horas na Unidade 12 do Campus – Campo Grande / MS.

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada no dia **12 de março de 2015**, pela Secretaria do Curso de Fisioterapia – Unidade 12 do Campus – Campo Grande / MS **após as 16 horas**.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Fisioterapia Cardiorrespiratória na saúde do adulto na Atenção Básica.
2. Fisioterapia Cardiorrespiratória na saúde do adulto na Atenção em Média Complexidade.
3. Fisioterapia Cardiorrespiratória na saúde do adulto na Atenção em Alta Complexidade.
4. Movimento de mudança na formação dos profissionais da saúde.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. BISPO JUNIOR, José Patrício. Formação em fisioterapia no Brasil: reflexões sobre a



expansão do ensino e os modelos de formação. Hist. cienc. Saúde -Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, Sept. 2009 . Disponível em

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-9702009000300005&lng=en&nrm=iso>. access on 28 Mar. 2011.

2. BRASIL, Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 154, DE 24 DE JANEIRO DE 2008. Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

3. REGENGA, M. Fisioterapia em cardiologia: da unidade de terapia intensiva à reabilitação. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2012.

4. SARMENTO, George Jerre Vieira. O abc da fisioterapia respiratória. Barueri, SP: Manole, 2009.

5. SARMENTO, George Jerre Vieira. Fisioterapia hospitalar: pré e pós-operatórios. Barueri, SP: Manole, 2009.

6. SARMENTO, George Jerre Vieira. Fisioterapia respiratória no paciente crítico: rotinas clínicas. 3. ed. rev. e ampl. Barueri, SP: Manole 2010.

7. SCANLAN CL, WILKINS RL, STOLLER JK. Fundamentos da terapia respiratória de Egan. 7ª ed. São Paulo: Manole; 2000. p. 609-50.

Em 23 de Fevereiro de 2015,

Profa. Leila Simone Foerster Merey
Presidente da Comissão Especial

Profa. Laís Alves de Souza Bonilha
Membro

Prof. Albert Schiaveto de Souza
Membro

Téc. Adm Clayton Duenha
Membro